

PORTARIA GP N.º. 373/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **8.666/93**,
Resolve:

Artigo 1º - **Revogar a Portaria GP 158/2017 e Designar** os Servidores abaixo relacionados para formarem a Comissão Permanente de Licitação Pública em atendimento às exigências da Lei nº 8.666/93.

Presidente da Comissão e Pregoeiro: Wanessa Bazeth de Mello

Membros da Equipe de Apoio:

Filipe da Cruz Garcia Nunes;

Carlos Victor Fabre Esposte;

Thayana Gomes da Silva Ferreira e

Michelle Monteiro Pereira Da Silva

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 01 de abril de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ